SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XIII | Nº 2798

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o DER/SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde Logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.
Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Município de Barra do Turvo - SP, 17 de novembro de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:19F2007B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 106/2022
Dispensa de Licitação nº 047/2022
JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo – SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, RATIFICA o Processo Nº 106/2022, Dispensa de Licitação Nº 047/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de diversos cargos, no município de Barra do Turvo – SP, no valor total de R$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais), junto a empresa ECO FORMACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGOGICA LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.387.825/0001-39.

Publique-se.

Barra do Turvo – SP, 16 de novembro de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:43793756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1037/2022

DECRETO Nº 1037/2022

''ALTERA O DECRETO Nº 1032/2022 QUE INSTITUI PERIODO DE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, passando a vigorar a partir do dia **23 de dezembro de 2022 ao dia 30 de dezembro de 2022**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano, não havendo expediente, exceto nos serviços emergenciais que ficará a critério do Secretário de cada departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais considerados prestação de serviços essenciais.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir suas escalas normais de trabalho.
Art. 3°. O expediente normal voltará no dia 02 de janeiro de 2023, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, 17 de novembro de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7DDAE9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2022

PORTARIA Nº 328/2022

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE DEGIARLES MICAELA CIRILO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionário desta Administração Pública, **DEGIARLES MICAELA CIRILO** portadora da Cédula de Identidade RG n° 42.257.706-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 356.629.948-03, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, devido ao término de Contrato de nº 18/2020, de 17 de novembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de novembro de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4A5CD738

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre criação de Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para avaliação dos bens que constam do Anexo I emitido pelo responsável do setor de Patrimônio desta Casa Legislativa, e dar destinação destes, de acordo com seu estado de conservação.

§ 1º - A destinação citada no *caput* deste será o Poder Executivo do Município, que ficará encarregado de dar-lhe destinação final.

§ 2º - A Comissão será composta de três membros, para um período de até trinta dias.

Art. 2º Esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal poderá solicitar auxílio de técnicos ou outros profissionais com experiência no setor para análise e avaliação dos bens elencados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de novembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 16/2022

DIVERSOS		**BENS DIVERSOS COMPOSTOS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL**
ITEM	**Nº PATRIMÔNIO**	**DESCRIÇÃO DO BEM**
01	1/000107	VENTILADOR BRITÂNIA
02	1/000118	GOTA PARA MESA
03	1/000136	COMPUTADOR
04	1/000227	MICROCOMPUTADOR DUPLO PROCESSADOR
05	1/000232	NOBREAK 1200 KVA SMS BI
06	1/000547	COMPUTADOR
07	1/000598	NOBREAK NHS 1400 VA BI
08	1/000599	NOBREAK NHS 1400 VA BI
09	1/000601	AR CONDICIONADO SPLIT 9 MIL BTUS QF CONSUL
10	1/000645	MONITOR LED SANSUNG 20¢
11	1/000744	NOBREAK NHS COMPACTA PLUS
12	1/000756	NOBREAK NHS MINI III

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA HELENA BATISTA FERREIRA
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:CC789179

